

MOÇÃO Nº

Moção de Pesar pelo falecimento do Revmº Pe. Jayme de Oliveira Santos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Euclides da Cunha/BA, na última quinta-feira (5).

JUSTIFICATIVA

A Deputada que esta subscreve, vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Revmº Pe. Jayme de Oliveira Santos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Euclides da Cunha/BA, na última quinta-feira (5).

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do querido Padre Jayme, que nos deixou nesta última semana. O Sacerdote serviu a Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Euclides da Cunha/BA por quase quatro décadas.

Bastante querido na comunidade euclidense, o Pároco Jayme sempre conduziu com maestria, dedicação, zelo e amor as ações da Igreja. Pessoa simples, humilde, acolhedora, entregou a cada cidadão, mensagens pautadas no Evangelho de Jesus.

Padre Jayme, que faleceu em sua residência, deixa um filho, Fábio da Silva Andrade, a nora, Marinalva e os netos Jayme, Maria Clara e Fábio Filho. Sua fé nos ensinava diariamente o verdadeiro sentido do amor de Deus com a humanidade. Portanto, lutava incansavelmente por um mundo mais justo. Que o nosso bom Deus o acolha e receba sua alma com seu misericordioso amor, dando-lhe seu descanso eterno. Obrigada por tantos ensinamentos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação, em caráter de urgência, desta Moção de Pesar e, posteriormente, o encaminhamento para Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na Praça da Bandeira, nº 28, Centro, Euclides da Cunha/BA.

Aguardamos presteza no deferimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025

**Deputada Fátima Nunes
1ª Vice-presidente**

Fontes:

<https://euclidesdacunha.com/morre-padre-jaimo-simbolo-de-fe-amor-e-humildade-em-euclides-da-cunha> (acessado em 9/6/2025)

<https://diocesedepauloafonso.com.br/nota-de-solidariedade-pela-pascoa-definitiva-de-pe-jayme-de-oliveira-santos> (acessado em 9/6/2025)